

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO FSADU Nº 0322.566860.0001**

A Diretora de Administração e Finanças da **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE** com fundamento no artigo 33 da Instrução Normativa CD-FNDCT nº 01 de 25/0/2010, bem como o artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 28/04/2022, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, destinados exclusivamente à pesquisa, que serão fornecidas pela empresa **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 13.147.449/0001-29 no valor de R\$ 26.993,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e três reais), **QUE** apresentou Declaração de Comercialização Exclusiva, emitida pela Associação Comercial de São Paulo, anexada a este processo, bem como confirmada sua veracidade e validade no site <https://acsp.com.br/servicos/s/declaracao-de-exclusividade>. **HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, em atendimento ao Projeto **“INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR E MULTIINSTITUCIONAL DE PESQUISA BIOTECNOLÓGICA DO ESTADO DO MARANHÃO (IECT BIOTECNOLOGIA) – CV 01.17.0008.00 FINEP/FSADU/UFMA**, cadastrado nesta Fundação sob o código **1192**.

Processo de contratação direta, acima referido, foi homologado no dia 28/04/2022.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU